

Download do **edita**:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:0DF60673

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021

Procedimento administrativo nº 66/2021
 Dispensa de licitação nº 22/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Produtos destinados a higiene e manutenção para prevenção ao Covid-19 para Secretaria de Serviço Social
VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.02.082440210.2.005.3390.30.00.00-724
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 26 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:34A6953B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 60/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 60/2021
Pregão Presencial nº 35/2021
Objeto: Aquisição de maquina de lavar de alta pressão.
Contratada: BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME,
 CNPJ:13.019.868/0001-85
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 041220140.2.008.3390.30.00.00-1698
Data de Assinatura: 23/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:0A89CEBE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 160/2021

PORTARIA Nº. 160/2021

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Transferir, a partir do dia 26 de abril de 2021, a funcionária **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4758736, ocupante da função de Escriturária, matrícula nº. 1666-0, lotada na Divisão de Materias e Compras da Secretaria de Administração para exercer a mesma função na Secretária de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (23.04.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:3328BEEF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2021

PORTARIA Nº 162/2021

ALTERAR A PORTARIA Nº 043/2021 REFERENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIRAR**, a partir desta data, a servidora **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA** da função de Pregoeira, permanecendo os servidores abaixo:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR
Rafael de Oliveira Guelere - substituto	Gabinete do Prefeito	10.310.894-2/PR

Artigo 2º - **RETIRAR**, a partir desta data, a servidora **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA** e **SUBSTITUIR** pelo servidor **EDUARDO DIAS NORONHA**, ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Rafael de Oliveira Guelere	Gabinete do Prefeito	10.310.894-2/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Fazenda	8.911.670-8/PR
Miriam Gomes da Rocha Moura	Fazenda	4.240.423-3/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (26.04.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:F174FEEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043 - MEDIDAS ENFRENTAMENTO AO COVID -19

DECRETO Nº 043, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Reforça as medidas restritivas municipais para o enfrentamento ao COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais nº 09,10,11,12,14,15,16,20 de 2020 e 002, 012, 013, 014, 016, 020, 030,033,037 e 039 de 2021;
CONSIDERANDO o interesse público envolvido no combate a Infecção Humana pelo COVID-19 e a necessidade de que o município, através de seus servidores, possa prestar as atividades fins e meio a coletividade;